

# **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E COMPRA PARA ACERVO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**



**Prefeita**

Marília Campos

**Vice-prefeito**

Ricardo Faria

**Secretária Municipal de Educação**

Telma Fernanda Ribeiro

**Subsecretário de Ensino**

Anderson Cunha Santos

**Bibliotecários(as)**

Andreza Gonçalves CRB6/3379

Cláudia Ferreira CRB6/1584

Daniela Menezes CRB6/2525

Joana Silva CRB6/3722

Karine Sá CRB6/3903

Karla Di Blasio CRB6/3792

Lindiwe Fideles CRB6/3863

Marcus Martins CRB6/3991

**Realização Secretaria Municipal de Educação**



## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os acervos deverão ser compostos por obras de diferentes tipos e gêneros literários de forma a fornecer aos leitores um panorama amplo da literatura brasileira e estrangeira. A qualidade do texto, a adequação dos temas aos interesses do público-alvo, a representatividade das obras e os aspectos gráficos, visuais e plásticos serão considerados critérios para a seleção de uma determinada obra. Assim sendo, a avaliação irá abranger os seguintes aspectos:

### 1. QUALIDADE DO TEXTO:

Os textos literários devem contribuir para **ampliar o repertório linguístico e literário dos(as) leitores(as)**, como considerar a competência leitora das crianças e estudantes e, ao mesmo tempo, propiciar a fruição estética. Para tanto, serão avaliadas as qualidades textuais básicas e o trabalho estético **com a linguagem verbal e imagética**.

Serão objetos de avaliação:

- a) A exploração de recursos expressivos e/ou outros ligados à enunciação literária;
- b) A consistência das possibilidades estruturais do gênero literário proposto;
- c) A adequação da linguagem ao público pretendido;
- d) A coerência e a consistência da narrativa;
- e) A ambientação;
- f) A caracterização dos(as) personagens e o cuidado com a correção e a adequação do discurso dos(as) personagens a variáveis de natureza situacional e dialetal;
- g) O desenvolvimento do tema em harmonia com os recursos narrativos.

No caso dos textos em verso, será observada a adequação da linguagem ao público a que se destina, tendo em vista os diferentes princípios que, historicamente, vêm orientando a produção e a recepção literária, em especial os que se referem à exploração dos aspectos melódicos, imagéticos e/ou visuais na produção poética. No caso das traduções, é importante que sejam mantidas a qualidade literária da obra original, evitando erros crassos de gramática, bem como falta de coerência e coesão no texto traduzido.



No caso das histórias em quadrinhos será considerada como critério preponderante a relação entre texto e imagem e as possibilidades de leitura das narrativas visuais.

Não deverão ser selecionadas obras que apresentem clichês ou estereótipos de qualquer natureza.

### **1.1 TIPOLOGIA E GÊNEROS TEXTUAIS:**

Dentre as tipologias e gêneros textuais para composição dos acervos das bibliotecas escolares do município de Contagem estão:

#### **FICÇÃO**

Prosa: Mitos; Lendas; Fábulas; Contos de fadas; Contos Contemporâneos; Dramaturgia; História em Quadrinhos (HQ); Romances; Crônicas.

Poesia: Poemas; Cordel; Trava-línguas; Parlendas; Adivinhas; Brincos.

#### **NÃO-FICÇÃO/INFORMATIVO**

Livros informativos; Livros de Conceitos; Livros de primeiros conceitos; Numerários; Abecedários; Biografias; Autobiografias

#### **LIVROS DE IMAGEM**

Podem constituir tanto os acervos de obras ficcionais quanto de obras não ficcionais.

#### **OBRAS DE REFERÊNCIA**

Dicionários; Enciclopédias; Manuais; Atlas; Índice; Almanaque.

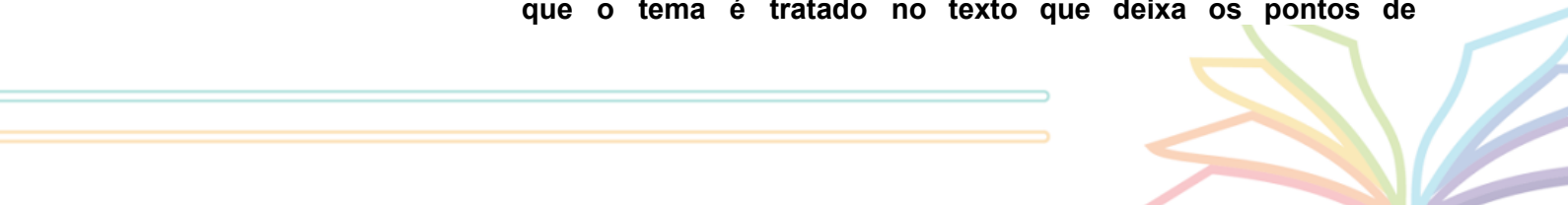
#### **HISTÓRIA EM QUADRINHOS**

Gibis, Mangás e Graphic Novel, essas últimas são histórias mais longas e profundas, semelhante ao romances literários e outros textos em prosa construídos em quadrinhos.

## **2. ADEQUAÇÃO TEMÁTICA:**

Deverão ser selecionadas obras com temáticas diversificadas, de diferentes contextos sociais, culturais e históricos. Essas obras deverão estar adequadas à faixa etária e aos interesses das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos.

Cabe ressaltar que, em relação à adequação ou inadequação de um tema a ser abordado para as crianças, jovens e adultos é o tratamento dado a ele que o torna pertinente ou não, interessante ou não. **É a maneira complexa, dialógica, provocadora e aberta com que o tema é tratado no texto que deixa os pontos de**



**indeterminação para serem preenchidos pelo leitor.** Quanto mais polifônicos forem o tratamento do tema, a complexidade do enredo, o desenvolvimento do conflito, a construção dos personagens, a possibilidade de fruição estética e o distanciamento do senso comum, melhor pode ser considerado o texto. Nesta perspectiva, na leitura cabem lágrimas, risos e toda sorte de sentimentos que o texto for capaz de provocar. (CORSINO, 2010, grifo nosso).

Entre outras características, serão observadas a capacidade de motivar a leitura; a exploração artística dos temas; o potencial para propiciar uma experiência significativa de leitura (autônoma ou mediada pelo professor) e ampliar as referências estéticas, culturais e éticas do leitor, contribuindo para a reflexão sobre a realidade, sobre si mesmo e sobre o outro.

## **Temas**

Os textos literários devem instigar o leitor a estabelecer relações com suas experiências anteriores e outros textos, proporcionando um grau de abertura que convide à participação criativa na leitura, evitando conduzir explicitamente a opinião/comportamento do leitor.

**Não deverão ser adquiridas obras que apresentem moralismos, preconceitos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem. Da mesma forma, evitem obras que apresentem didatismos, que contenham teor doutrinário, panfletário e/ou religioso.**

## **3. PROJETO GRÁFICO:**

O projeto gráfico-editorial deverá apresentar equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as várias intervenções gráficas que conduzem o leitor para dentro e para fora do texto principal. Deverá garantir condições de legibilidade do ponto de vista tipográfico quanto ao formato e tamanho da(s) fonte(s) utilizada(s); do espaçamento entre letras, palavras e linhas, do alinhamento do texto, qualidade do papel e impressão, tamanho do livro, paratextos (capas; sobrecapas; luvas; orelhas; folha de rosto; folha de guarda; dedicatória), **características especiais (como abas, dobraduras, dedoches, fantoches, sons e entre outros).** A biografia do(s) autor(es) deverá ser um critério a ser utilizado como formas de escolha, tendo em vista, promover a contextualização do autor e da obra no universo literário. Igualmente, outras informações devem ter por objetivo a ampliação das possibilidades de leitura, em uma linguagem adequada ao público a que se destina, e com informações relevantes e consistentes.

Evite obras que apresentem erros crassos de revisão e/ou impressão.

#### 4. LEITURA INCLUSIVA:

A leitura é um direito de todos(as)!

A Lei Federal Nº 13.696/2018 que institui a Política Nacional da Leitura e Escrita, tem como um dos seus principais objetivos democratizar o acesso ao livro e aos diversos suportes à leitura por meio de bibliotecas de acesso público, de forma a ampliar os acervos físicos e digitais e as condições de acessibilidade.

Já a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, estabelece em seu art. 42 § 1º que: **“é vedada a recusa de obra intelectual em formato acessível, sob qualquer argumento, inclusive sob a alegação de proteção dos direitos de propriedade intelectual.”** (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, o acervo deverá contemplar obras em formato acessível, considerando a necessidade de ofertar aos estudantes com deficiência:

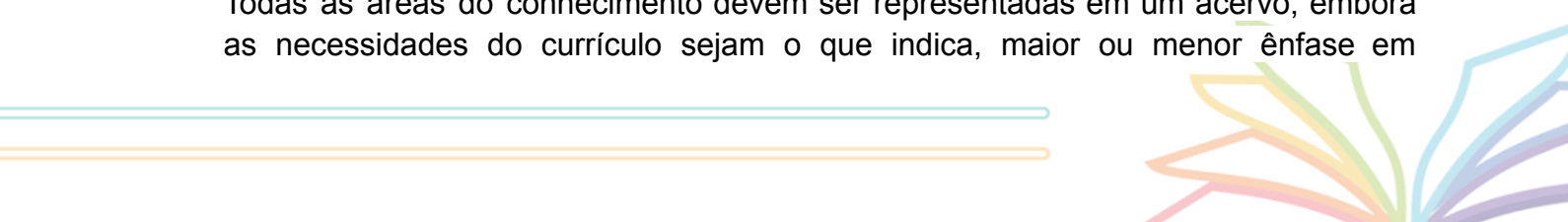
[...] uma série de adaptações, para atender às características de cada um e garantir o seu pleno acesso aos diversos ambientes de aprendizagem da escola, aos currículos pedagógicos e demais atividades culturais, científicas e sociais oferecidas pela escola, em condição de igualdade, com os demais estudantes, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia e seu desenvolvimento enquanto sujeito de Direito. (CONTAGEM, 2019, p. 10).

Diante do exposto, a biblioteca escolar é um importante aparato no que concerne à promoção da leitura e da literatura. Portanto deve dispor em seu acervo livros em formato acessível, de qualidade e diversos que visem corroborar com a aprendizagem e desenvolvimento da pessoa com deficiência.

#### 5. DIVERSIDADE DE GÊNEROS E TEXTOS:

A bibliodiversidade é um conceito de extrema relevância quando abordamos a qualidade dos espaços de leitura, pois além da qualidade, é esta variedade do acervo que vai garantir que as crianças tenham interesse por uma ou mais obras literárias. Para Baptista, Lopez e Almeida Júnior (2016, p. 111) a bibliodiversidade “[...] seria, pois, a multiplicidade de tipologias e de gêneros textuais que permitiria agrupamentos de livros sempre pensados no plural”. Dessa maneira, para atender às crianças e aos adultos, é necessário uma variedade de títulos, sejam literários ou não, que colaborem na experiência estética.

Todas as áreas do conhecimento devem ser representadas em um acervo, embora as necessidades do currículo sejam o que indica, maior ou menor ênfase em



determinados assuntos. Isso permitirá à biblioteca adquirir um acervo qualitativo que atenda aos objetivos da escola e a formação global do leitor.

## **CRITÉRIOS PARA AQUISIÇÃO**

1. Compras realizadas diretamente com editoras, ficam dispensadas da apresentação dos três orçamentos, mas devem entregar a carta de exclusividade e um orçamento da editora. Entretanto, tal critério não se aplica a obras de domínio público, que, por haver a possibilidade de serem impressas em diversos formatos por todas as editoras, requerem a apresentação de três orçamentos;
2. Compras realizadas de autores independentes deverão seguir os mesmos critérios de compra por editora, ou seja, é necessário entregar a carta de exclusividade.
3. Não poderão ser realizadas compras em sites e-commerce, esses sites podem ser utilizados apenas para cotação.
4. Cada unidade escolar deverá adquirir, **no máximo, 05 (cinco) exemplares do mesmo título**. Para garantir a biodiversidade nos acervos das bibliotecas, sugerimos a aquisição de títulos variados e em diversas editoras, formatos, tipos de material etc;
5. O valor deverá ser aplicado para compra de livros de literatura, referência e materiais pedagógicos, conforme orientação do Programa de Biblioteca e Leitura Contagem das Letras;
6. A escolha dos títulos deverá ser realizada por meio de um **comissão de seleção** composta: pelo(a) Dirigente Escolar; Vice-dirigente; um pedagogo de cada segmento e/ou modalidade (Educação Infantil, Ensino Fundamental e/ou EJA); um(a) professor(a) representante de cada disciplina; e todos os(as) auxiliares de biblioteca atuantes na unidade escolar.  
**Observação:** os Anexos e Educartes que possuem caixa escolar vinculado a outra escola deverão compor sua própria comissão para seleção do acervo de sua unidade.
7. Todos os segmentos e modalidades devem ser contemplados na compra dos livros.
8. A compra de mobiliário (estantes, cadeiras e mesas) e equipamentos seguirão as normas estabelecidas na verba de capital do caixa escolar, de modo que não poderão ser utilizadas na verba de compra de livros.

O valor total da verba deverá ser aplicado da seguinte forma:

- a) **Até 30% (trinta por cento)** em livros de referência, atlas, dicionários, paradidáticos, assinaturas de jornais e revistas.
- b) **No mínimo 70% (setenta por cento)** em livros de literatura.

9. Materiais como globo, bibliocanto, mapas, jogos, devem ser adquiridos com outra verba recebida pela escola: verba de capital.

## REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Mônica Correia; LÓPEZ, María Emilia; ALMEIDA JÚNIOR, José Simões. Bebetecas nas Instituições de Educação Infantil: Espaços do Livro e da Leitura para Crianças Menores de Seis Anos. **Educação em Foco**, Belo Horizonte, ano 19, n. 29, p. 107-123, set/dez. 2016. Disponível em:

<https://revista.uemg.br/index.php/educacaoemfoco/article/view/1881/1039>. Acesso em: 1 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 1 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018**. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13696.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13696.htm). Acesso em: 1 set. 2023.

CONTAGEM, 2020. **A política para inclusão do estudante com deficiência na cidade de Contagem**. Contagem: SEDUC, 2019. Disponível em:

<https://www.contagem.mg.gov.br/estudacontagem/wp-content/uploads/2020/05/cader-no-inclusao-revisado-versao-livro-1.pdf>. Acesso em: 1 set. 2023.

